



| TIPO: PROCEDIMEN | ITO | NÍVEL: ☐ CORPORATIVO | ⊠ ESPECÍ | FICO DO EMPREENDIME | NTO | ACESSO: IRRESTRITO |
|-----------------------|----------|--------------------------------|----------|-----------------------------|-----|--------------------------------------|
| CÓDIGO: PG-C-05 | REVISÂO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | | CONTRATO: UHE Santo Antonio | | N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 1 de 9 |
| TÍTULO: INSPEÇÃO D | E SSTMA | | | | | - |

| | | DESCRIÇÃO DAS REVISÕES | |
|-----|----------|---------------------------------|------------|
| REV | DATA | ALTERAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
| 00 | 11/01/10 | Emissão Inicial | N/A |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | Decuments via original Assinada | |
| | | Documento via original Assinada | |
| | | | |

OBSERVAÇÃO: O USUÁRIO É RESPONSÁVEL PELA ELIMINAÇÃO DAS REVISÕES ULTRAPASSADAS DESTE DOCUMENTO

| ELABORAÇÃO | , | rica: · Prudente Quintella stor do Negócio Seg | | Data: |
|--|-------|--|--|-------|
| ANÁLISE CRÍTICA | | | | |
| Nome e Rubrica: Nome: Nelson da Costa Alve Função: Gestor do Negócio | | Data: | Nome e Rubrica: Nome: Francisco Wagner G. Sieiro Função: Gestor do Negócio Saúde Ocupacional | Data: |
| APROVAÇÃO Nome e Rubrica: Nome: Jadyr Prudent | | | | Data: |
| Controle de recebin | nento | Responsável: | | |





| TIPO: PROCEDIMEN | NTO | NÍVEL: ☐ CORPORATIVO | ⊠ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO | | ACESSO: IRRESTRITO | |
|-----------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------------|--|
| CÓDIGO: PG-C-05 | REVISÃO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | | CONTRATO: FOLH | | |
| TÍTULO: INSPECÃO I | DE SSTMA | | | | • | |

1. OBJETIVO

Descrever a sistemática operacional para a realização de Inspeções de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente de acordo com o **PG-C-01 – Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente** no Consorcio Santo Antonio Civil - CSAC, assegurando:

- ✓ A consolidação das ferramentas de verificação de atendimento às medidas de controle operacional em termos de SSTMA, com base em Inspeções programadas;
- ✓ O acompanhamento da eficiência e da eficácia das ações de prevenção dos aspectos ambientais significativos e dos perigos e riscos de Saúde e Segurança no Trabalho estabelecido, basicamente, nos Controles Operacionais do Programa Integrado de SSTMA:
- ✓ Apoio na verificação da conformidade legal e de outros requisitos aplicáveis ao CSAC;
- ✓ A geração de evidências objetivas que permitam uma prestação de contas por parte dos gestores de processo frente ao atendimento aos requisitos de prevenção descritos nos Controles Operacionais aplicáveis em suas áreas de atuação.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento tem como abrangência o Consorcio Santo Antonio Civil, seus Subcontratados e Prestadores de Serviço que desempenham suas atividades nas instalações do Canteiro de Obras da UHE Santo Antonio.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- ✓ PG-C-01 Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente;
- ✓ PG-I-02 Controle de Registros
- ✓ PG-C-03 Tratamento de Não-Conformidades, Ações Preventivas e Corretivas;
- ✓ PG-C-28 Investigação de Incidentes e Acidentes;

4. DEFINIÇÕES





| TIPO: PROCEDIMEN | ТО | NÍVEL: ☐ CORPORATIVO | ⊠ ESPECÍ | FICO DO EMPREENDIME | NTO | ACESSO: IRRESTRITO |
|-----------------------|----------|-----------------------------------|----------|-----------------------------------|-----|-----------------------|
| CÓDIGO: PG-C-05 | REVISÂO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | | CONTRATO: FOLHA UHE Santo Antonio | | |
| TÍTULO: INSPEÇÃO D | E SSTMA | | | | | |

AÇÃO CORRETIVA - Ação adotada pelo CSAC para eliminar a causa de uma Não Conformidade identificada, prevenindo a sua recorrência.

AÇÃO PREVENTIVA - Ação adotada pelo CSAC para eliminar a causa de uma potencial Não Conformidade identificada, prevenindo a sua ocorrência.

AÇÃO DE CORREÇÃO / MITIGAÇÃO / DISPOSIÇÃO - Ação a ser implementada pelo CSAC para eliminar a causa imediata de uma não-conformidade, de modo a solucionar ou mitigar suas conseqüências para SSTMA. Esta pode ser definitiva ou ainda requerer uma ação corretiva e / ou preventiva.

FERRAMENTAS – Equipamentos manuais, elétricos, mecânicos ou pneumáticos, instalados de forma fixa ou portátil, para utilização em Processos / Atividades operacionais nos Empreendimentos / Contratos.

FRENTES DE SERVIÇO – Local / Área no campo, onde são realizados Processos / Atividades operacionais de cada disciplina do CSAC junto ao cliente.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - LV - Conjunto de perguntas / itens aplicados a determinado Processo / Atividade / Equipamento ou conjunto deles, permitindo uma verificação do nível de adequação e implementação das práticas e resultados das medidas de prevenção de SSTMA estabelecidas nos Controles Operacionais do PG-C-01 - Programa Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. O mecanismo das LV's também serve de apoio à verificação de conformidade legal e de outros requisitos aplicáveis ao CSAC;

LOCAL / AMBIENTE DE TRABALHO - Qualquer local físico no qual Processos / Atividades relacionados ao trabalho são executados sob o controle dos CSAC.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – Equipamentos utilizados, em geral, pela Produção em Processos / Atividades operacionais associados à movimentação de cargas, transporte, escavação, soldagem, corte, etc.

MEIO AMBIENTE – Circunvizinhança em que os CSAC operam, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

MONITORAMENTO – Atividades de acompanhamento de determinado parâmetro de SSTMA ao longo do tempo, em freqüência determinada, cujos resultados obtidos podem ser quantificados ou qualificados, servindo de base para interpretação, verificação ou domínio do perfil de comportamento ou tendências desse parâmetro, variável ou prática, visando à tomada de decisões.





| TIPO: PROCEDIMEN | ITO | NÍVEL: ☐ CORPORATIVO | ⊠ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO | | ACESSO: IRRESTRITO | |
|--------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--|
| código: PG-C-05 | REVISÂO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | | CONTRATO: FOLHA | | |
| TÍTULO: | E SSTMA | | | | | |

NÃO CONFORMIDADE – É o não atendimento a um requisito especificado no Programa Integrado de SSTMA, na legislação aplicável local ou pelo cliente em diretrizes contratuais, quando se aplicar, como, por exemplo, incidentes, procedimentos, práticas, requisitos legais, etc.

PRESTADOR DE SERVIÇO – Empresas externas contratadas para a prestação de serviços associados a uma atividade fora do escopo do CSAC.

PREVENÇÃO EM SSTMA – Uso de processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços ou procedimentos para evitar, reduzir ou controlar a ocorrência de quaisquer incidentes ou exposições acidentais.

QUASE-ACIDENTE - É um incidente no qual não ocorre lesão, doença ou fatalidade.

SUBCONTRATADAS – Empresas externas contratadas para a prestação de serviços relacionados à atividade prevista dentro do escopo do CSAC.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - Condições e fatores que afetam ou poderiam afetar a saúde e a segurança de integrantes, subcontratados, prestadores de serviço, visitantes ou quaisquer outras pessoas no local / ambiente de trabalho.

VEÍCULOS – equipamentos móveis, movidos a óleo Diesel, gasolina, álcool, energia elétrica, gás natural veicular ou outra fonte alternativa e empregados no transporte de pessoas, cargas e / ou produtos químicos, com porte de veículos leves, médios, pesados ou do tipo fora-de-estrada.

5. RESPONSABILIDADES

✓ Diretor de Contrato - DC:

Garantir a implementação deste procedimento operacional de monitoramento, através da disponibilização de recursos financeiros, materiais e humanos.

✓ Gerentes, Gestores e Responsáveis de Programas:

Atuar como facilitadores na implementação deste procedimento, através do apoio à realização de inspeções de SSTMA programadas e outras nos Processos / Atividades sob suas competências;

Definir, com apoio de SSTMA, das ações corretivas ou preventivas para tratamento das não-conformidades constatadas nas inspeções, bem como, nas respectivas implementações e verificações de eficácia, conforme sistemática descrita no procedimento PG-C-03 – Tratamento de Não-Conformidades, Ação Preventiva e Corretiva em SSTMA:





| TIPO: PROCEDIMEN | ITO | NÍVEL: ☐ CORPORATIVO | ⊠ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO | | | ACESSO: IRRESTRITO |
|-----------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------|
| CÓDIGO: PG-C-05 | REVISÃO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | | CONTRATO: UHE Santo Antonio | | N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 5 de 9 |
| TÍTULO: INSPEÇÃO D | E SSTMA | | | | | |

Analisar criticamente os resultados consolidados da prestação de contas das inspeções conduzidas em suas áreas de competência, com base nos resultados das Listas de Verificação aplicadas.

✓ Encarregados / Líderes:

Apoiar a elaboração e aprovar o planejamento das inspeções de SSTMA programadas em suas áreas de atuação;

Garantir, com apoio da área de SSTMA, a implantação da sistemática de inspeções de SSTMA descrita neste procedimento;

Assegurar que todos os Controles Operacionais de seus Processos / Atividades associados a aspectos ambientais significativos e / ou a perigos e riscos sejam objeto de inspeção para verificação de eficácia e de eficiência das medidas de prevenção;

Conduzir as inspeções de SSTMA de rotina em seus Processos/ Atividades associados a Controles Operacionais;

Conduzir em conjunto com SSTMA, as inspeções de SSTMA classificadas como programadas e / ou eventuais em seus Processos / Atividades;

Definir com apoio de SSTMA e implantar as ações de eliminação de pendências de SSTMA detectadas durante as inspeções em suas áreas de atuação, dentro dos prazos acordados:

Consolidar, com base nas Listas de Verificação, os resultados das inspeções conduzidas em seus Processos / Atividades, em conjunto com SSTMA, visando à prestação de contas para a Equipe Dirigente.

✓ Áreas de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:

Elaborar com apoio dos Encarregados / Líderes, das Listas de Verificação – LV's para aplicação nas inspeções de SSTMA;

Elaborar e obter a aprovação do planejamento das inspeções de SSTMA programadas junto aos Encarregados / Líderes do CSAC;

Conduzir em conjunto com os respectivos Encarregados / Líderes, as inspeções de SSTMA programadas e outras;

Apoiar os Encarregados / Líderes, bem como, a Equipe Dirigente na definição das ações de eliminação de pendências de SSTMA e / ou de ações preventivas ou corretivas para





| CÓDIGO: | REVISÂO: | CLIENTE: | CONTRATO: FOLHA UHE Santo Antonio | | | |
|----------------|----------|----------|-----------------------------------|-------------------|------|---------|
| TIPO: PROCEDIM | ENTO | NÍVEL: | r⊠ EenE¢íEi | CO DO EMPRESIDIME | ENTO | ACESSO: |

tratamento das não-conformidades constatadas nas inspeções, bem como, nas respectivas implementações e verificações de eficácia;

Manter e atualizar a planilha de Controle de Pendências constatadas nas Inspeções de SSTMA, nos termos deste procedimento.

✓ Integrantes:

Participar nas inspeções previstas neste procedimento, fornecendo informações sobre suas atuações frente às rotinas descritas nos procedimentos operacionais dos processos / atividades sob suas competências.

6. PROCEDIMENTO

A sistemática de inspeções para monitoramento da eficiência e eficácia das ações de prevenção dos aspectos ambientais significativos e / ou dos perigos e riscos identificados no Pilar de Planejamento e definidas em Controles Operacionais do Programa Integrado de SSTMA é composta pelos seguintes tipos de verificações:

- ✓ Inspeções Rotineiras;
- ✓ Inspeções Programadas;
- ✓ Inspeções Eventuais.

As inspeções rotineiras e programadas serão conduzidas através da aplicação de **Listas de Verificação – LV, Anexo 3,** específicas para cada Controle Operacional, e da aplicação do **Formulário de Inspeção – Anexo 5**, sendo todas compostas por um conjunto de itens para a verificação de conformidade, que permitem o enquadramento em três condições:

- ✓ OK para item em situação de regularidade / conformidade, com eficácia e eficiência adequadas das medidas de prevenção em SSTMA;
- ✓ NC para item em situação de parcial regularidade, com pendências a eliminar / tratar;
- ✓ NA para item não aplicável.





| TIPO: PROCEDIMI | PROCEDIMENTO SPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO | | ENTO | ACESSO: IRRESTRITO | |
|--------------------|--|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| CÓDIGO: PG-C-05 | REVISÃO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | CONTRATO: UHE Santo Antonio | | N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 7 de 9 |
| TÍTULO: | DE SSTMA | | | | |

As inspeções eventuais serão conduzidas através da aplicação do **Relatório de Inspeção de SSTMA**, **modelo do anexo 4**, a equipe de SSTMA evidenciará medidas preventivas como também desvios de atividades ou situações específicas, cujo tratamento se dará no próprio relatório.

6.1 Inspeções Rotineiras

Os Processos / Atividades associados a Controles Operacionais que, em linhas gerais, sejam realizados em freqüências diária / semanal e / ou apresentam peculiaridades envolvendo requisitos de SSTMA relacionados à liberação e / ou a integridade física de equipamentos, serão monitorados através de Inspeções Rotineiras, conduzidas sob responsabilidade dos respectivos Encarregados / Líderes.

6.2 Inspeções Programadas

A sistemática de inspeções programadas para monitoramento das ações de controle e prevenção em SSTMA, definidas em Controles Operacionais, pode apresentar uma abrangência para todos os Processos /Atividades dos CSAC.

A definição do elenco dessas inspeções será realizada pelos gestores dos processos, em conjunto com SSTMA e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, dentro do processo de delegação planejada.

De forma a atender às necessidades gerenciais de médio prazo, bem como, operacionais de curto prazo, esse planejamento deve obedecer aos seguintes requisitos:

Planejamento Anual e Mensal de Inspeções Programadas / Frente de Trabalho / Encarregado / Líder de cada Gerência, com base nos modelos de planilha apresentada no Planejamento Anual das Inspeções Programadas de SSTMA - Anexo 1 e no Planejamento Mensal das Inspeções Programadas de SSTMA - Anexo 2.

6.3 Inspeções Eventuais





| TIPO: PROCEDIMEN | ITO | NÍVEL: ☐ CORPORATIVO | ⊠ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO | | | ACESSO: IRRESTRITO |
|-----------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|--------------------------------------|
| código: PG-C-05 | REVISÃO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | | CONTRATO: UHE Santo Antonio | | N°/TOTAL DE FOLHAS: Página 8 de 9 |
| TÍTULO: INSPEÇÃO D | E SSTMA | | | | | |

As Inspeções Eventuais para verificação de eficácia e eficiência de medidas de controle e prevenção em SSTMA em geral, serão realizadas no **CSAC**, sob responsabilidade do Encarregado / Líder envolvido, em conjunto com a equipe de **SSTMA**, em situações envolvendo aspectos ambientais significativos e /ou perigos e riscos presentes, tais como:

- ✓ Processos /Atividades específicas e não rotineiras;
- ✓ Manobras não rotineiras com equipamentos e cargas;
- ✓ Recebimento de equipamentos, produtos, insumos;
- ✓ Liberação de Processos / Atividades / Sistemas / Equipamentos para manutenção;
- ✓ Recebimento de Sistemas /Equipamentos /Instrumentos após manutenção e /ou calibração;
- ✓ Liberação de Equipamentos de Proteção Coletiva EPC para utilização;
- ✓ Testes de pré-partida ou partida de Processos /Atividades /Sistemas /Equipamentos novos ou modificados;
- ✓ Requisitos legais e / ou Contratuais.

6.4 Tratamento de Não-Conformidade

O tratamento / eliminação de itens com pendências a regularizar, detectadas pela sistemática de Inspeções, deve ser realizado sob responsabilidade dos respectivos Encarregados / Líderes, com apoio de SSTMA, através do preenchimento do campo Plano de Ação, integrante do modelo de planilha de Lista de Verificação – LV, do anexo 3 ou do Relatório de Inspeção de SSTMA – anexo 4, que prevê o estabelecimento de ações, responsáveis, prazos previstos e datas de conclusão.

O monitoramento do atendimento aos prazos, bem como, a verificação de implementação e de eficácia das ações de tratamento / eliminação de itens com pendências deve ser feito sob responsabilidade conjunta do Encarregado / Líder e da área de SSTMA, com base na sistemática descrita no procedimento **PG-C-3 - Tratamento de Não-Conformidades, Ações Preventivas e Corretivas.**

As pendências de Inspeções Rotineiras, Programadas e / ou Eventuais solucionadas de imediato devem ser registradas no campo Plano de Ação, não sendo necessário seu





| TIPO: PROCEDIME | ENTO | NÍVEL: ☐ CORPORATIVO | ⊠ ESPECÍFICO DO EMPREENDIMENTO | | ACESSO: IRRESTRITO | |
|--------------------|----------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|--------------------|--|
| CÓDIGO: PG-C-05 | REVISÃO: | CLIENTE: Santo Antonio Energia | | CONTRATO: FOLH/ | | |
| TÍTULO: | DE COTMA | | | | | |

monitoramento através do procedimento PG-C-3 - Tratamento de Não-Conformidades, Ações Preventivas e Corretivas;

As pendências de Inspeções Rotineiras, Programadas e / ou Eventuais não solucionadas dentro dos prazos definidos e / ou recorrentes devem caracterizar uma Não-Conformidade e ser tratadas com base no procedimento **PG-C-3 - Tratamento de Não-Conformidades, Ações Preventivas e Corretivas**;

As situações de Quase-Acidente constatadas nas inspeções rotineiras, programadas e / ou eventuais devem ser tratadas com base na sistemática estabelecida no **PG-C-28 - Investigação de Incidentes e Acidentes**.

6.5 Prestação de Conta e Análise Crítica

Em alinhamento com os conceitos de análise crítica e de melhoria contínua, o CSAC, periodicamente, consolidará os resultados das Inspeções realizadas.

Essa prestação de contas visa à realização de uma análise crítica dessa massa de dados, incorporando assim a sistemática da melhoria contínua na prevenção de SSTMA e / ou ajustes nesta sistemática de inspeções.

6.6 Rastreabilidade

As Listas de Verificação – LV e os Relatórios de Inspeções preenchidos serão controlados como registros, sob responsabilidade da área de SSTMA, com base no procedimento PG-I-02-Controle de Registros.

7. ANEXOS

- 1. Modelo de Programação Anual das Inspeções;
- 2. Modelo de Programação Mensal das Inspeções;
- 3. Modelo de Lista de Verificação;
- 4. Modelo de Relatório de Inspeção;
- Modelo de Formulário de Inspeção.